#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

#### GABINETE DA PREFEITA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1045/2024

## LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1045/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede o título de cidadania do município de Maxaranguape/RN ao Sr <sup>a</sup>. Luzia Couto de Menezes e dá outras providências.

# A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, a senhora **Luzia Couto de Menezes** pelos relevantes serviços prestados à municipalidade.

**Art.2°.** Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

**Art.3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 18 de SETEMBRO de 2024.

### MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por: José Walter de Oliveira Filho Código Identificador:95370597

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2024. Edição 3375 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/